



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/MF N° 09.194.841/0001-51

REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 12 de novembro de 2024, às 10:00h, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **09.194.841/0001-51** (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
2. **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas (“Lista de Presença” e “Anexo I”, respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista”); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.208.664/0001-41, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”).
3. **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira, (“Presidente”) e secretariada pela Sra. Anna Yuri (“Secretária”), conforme indicação do Presidente.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração na taxa de remuneração paga pela prestação de serviços de gestão do Fundo; **(ii)** a inclusão da Metodologia de Verificação do Lastro, no Regulamento do Fundo; **(iii)** a alteração e a consolidação do Regulamento do Fundo e do “Anexo Descritivo da Classe Única de Cotas”, conforme (“Anexo II”); e **(iv)** a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** a alteração na taxa




de remuneração paga pela prestação de serviços de gestão, conforme o disposto no artigo 14 do “Anexo Descritivo da classe única”, do Regulamento do Fundo, devendo essa alteração ser considerada, **retroativamente, a partir do dia 01 de novembro de 2024;** (ii) a inclusão da Metodologia de Verificação do Lastro, no Regulamento do Fundo; (iii) a alteração e a consolidação do Regulamento do Fundo e do “Anexo Descritivo da Classe Única de Cotas”, conforme (“Anexo II”); e (iv) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

MESA:

DocuSigned by:

 2D92399BB3D345E...
Jonatas Oliveira
 Presidente

Assinado por:

 7793C0778EB044E...
Anna Yuri
 Secretaria

DocuSigned by:

 271E989F8DAF49F...
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:

 1959391596204C7...
 Signed by:

 467D746B3BAB434...
HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA.